



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sessão das Sessões 12 Julho 2010  
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Eu **Josley Andrade**, Vereador que o presente o subscreve, no uso de seu mandato legislativo, vem com devido respeito requerer após ouvido em Plenário, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**: Que seja encaminhado o pedido de providência, ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, solicitando em regime de urgência, para que sejam tomadas as devidas providências junto ás agências e postos de atendimentos bancários com relação a proibição do uso de telefones celulares no interior das agências bancárias

Esta solicitação justifica-se em razão do grande número de assaltos nas saídas das agências bancárias , evitando assim comunicação entre os meliantes que acompanham as operações na boca do caixa ,e a falta de atenção dos clientes no manuseio do dinheiro sacado.este golpe é conhecido como ](saidinha do banco).

Nestes Termos

P. Deferimento

Campo Largo, 5 de julho de 2010

Josley Andrade  
Vereador

318/10  
AS.  
30/06/10